a palavra, e para finalizar disse que estão cumprindo suas obrigações, fazendo um esforço muito grande para que esse Poder Legislativo não seja colocado no meio destas parafernálias e que não seja acusado amanhã de contribuir com essas irregularidades. Em seguida, não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão marcando a próxima reunião para quinta-feira dia 07 de dezembro de 2006.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2006.

Em tempo: Onde diz se manipula é orienta

Antonio Gomes do Nascimento

Ata da 21ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2006. Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2006 (dois mil e seis) por volta das 9h (nove horas), em última convocação no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, sito à Praça Amélia Soares Paes s/n, reuniram-se em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador José Alves da Silva Irmão, os seguintes Vereadores: Antonio Gomes do Nascimento, Luno Andrade da Silva Filho, Fernando Austriclínio da Silva, João Amado de Araújo, José Edmilson Cintra Pereira, José Ivan Monteiro da Silva, Valdimir Vieira Cintra e a vereadora Claudiane Alves Melo de Oliveira, bem como o vereador José Soares Silveira. Após, o Sr. Presidente deu por aberta a presente sessão solicitando a secretária que faça a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi lida a proposição da ordem do dia que tive como pauta, correspondências recebidas, Emenda Modificativa nº 002/2006 de autoria da Exma. Vereadora Claudiane Alves Melo de Oliveira ao Projeto de Lei nº 015/2006 do Poder Executivo que tem

a seguinte Emenda: Modifica o anexo I do Projeto de Lei nº 015/2006 e dá outras providências. Emenda Aditiva nº 003/2006, de autoria do Exmo Vereador José Lopes Silveira ao Projeto de Lei nº 015/2006 do Poder Executivo que tem a seguinte ementa: Acrescenta ao Art. 1º aos parágrafos 3º e 4º, projeto de criação de cargos de provimento efetivo no quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE, e dá outras providências; Emenda Modificativa nº 004/2006, de autoria do Exmo. Vereador José Lopes Silveira ao Projeto de Lei nº 015/2006 do Poder Executivo com a seguinte Ementa: Altera o Art. 1º, parágrafo 1º, anexo I, do Projeto que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no quadro permanente de Servidores da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE, e dá outras providências; Emenda Supressiva nº 005/2006, de autoria do Exmo. Vereador José Lopes Silveira ao Projeto de Lei nº 015/2006, com a seguinte Ementa: Suprime as atribuições do cargo auxiliar administrativo art. 1º, parágrafo 2º, anexo II e o item 21 do art. 1º, parágrafo 1º anexo I do Projeto que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE, e dá outras providências; Emenda Modificativa nº 006/2006, de autoria da Exma vereadora Claudiane Alves Melo de Oliveira ao Projeto de Lei nº 015/2006 com a seguinte Ementa: Modifica o Anexo I do Projeto de Lei nº 015/2006 que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE, e dá outras providências. A Emenda Modificativa nº 02/2006 posta em discussão o Vereador José Lopes solicita a secretária que leia a Emenda da Vereadora Claudiane

No qual diz respeito ao assistente técnico em Pedagogia, e discute sobre a mesma, dizendo que a Vereadora Claudiane não pediu vista do projeto, considerando-se ao número da emenda da Vereadora, por questões de procedimentos burocráticos. Em seguida, a Vereadora Claudiane usa da palavra, cumprimenta a todos presentes e presta esclarecimentos ao Vereador José Lopes no tocante a sua emenda, o que nada a impede que a faça. Após, diz que verificou que o cargo de auxiliar administrativo, no tocante às exigências, ficaram muito aquém das atribuições do cargo, pois estava escrito 1ª fase do ensino fundamental, daí achou por bem de acordo com as atribuições elevar o nível da exigência para até a 8ª série, no caso do coordenador técnico pedagógico por questão de erro, o anexo veio vazio, daí achou por bem modificar o anexo colocando a existência de nível superior em letras ou pedagogia, prestando outras informações esclarecedoras, dizendo que esse Projeto refere-se a uma criação de cargos, onde é uma etapa necessária e antecedente ao lançamento do edital e a efetivação do concurso propriamente dito, acrescentando que não é projeto de concurso, falando ainda que ele viu dizer que não existiria reserva de vagas para o deficiente físico, pois deve existir, já que é um direito constitucional garantido pela Lei, mas não é no Projeto de cargos que isso vai existir, entre outras informações ao Projeto do Concurso, pedindo ainda que à bancada da oposição vote no Projeto, pois a população está ansiosa para a realização desse concurso. O Vereador Valdemir Cintra pede

a parte, cumprimenta a todos presentes e diz que a Vereadora Claudiane em suas palavras quer transparecer que a oposição está querendo fazer confusão e se existe confusão no concurso foi através do Prefeito João Mendonça, prestando outros esclarecimentos ao que aconteceu quinta-feira passada, onde a vereadora Claudiane reuniu a bancada da situação e da oposição, onde ficou acertado que viria para esta Casa um Projeto revogando as leis 1480 e 1485, as quais acabavam definitivamente com a questão da disponibilidade, entre outras considerações, e diz ainda que mais uma vez o Prefeito enganou a bancada da situação e da oposição, não mandando a revogação das leis, tendo em vista não ter vindo o projeto, todas as articulações e supostas emendas do vereador José Soares ficaram paradas, porque foi um acordo de bancada, acabar com a disponibilidade e fazer o concurso, entre outras informações no tocante aos servidores em disponibilidade, os quais estão sobrevivendo da ajuda de seus familiares, e já chegou o final do ano e ainda faltam 61 servidores extra-oficial, porque os duzentos e tantos ainda não estão com a situação regularizada, além de outras considerações, dizendo ainda que não vota criação de cargos, nem concurso de Prefeito, nem ele acabar com a disponibilidade, pois não irá ser contra os servidores, e que se faça a coisa como deve ser feita. Em seguida, a Vereadora Claudiane agradece o a parte do vereador Valdemir Cintra e diz que o mesmo deve analisar melhor suas palavras e a forma como trata seus eleitores, porque de conversa, os eleitores estão cheios, dizendo ainda que essas simulações sem provas, de que está acontecendo irregularidades

até hoje não existe nenhuma condenação, e até hoje nada foi provado na justiça, entre outras considerações. Também diz que sempre foi contra a questão da disponibilidade e que sempre procurou intermediar as negociações e lutar para a volta completa dos servidores, acrescentando ainda que todos sabem que não pode haver concurso, se todos os servidores não tiverem retornado e isso é um princípio legal, prestando outros esclarecimentos. O vereador José Lopes pede a parte e diz que, já que a vereadora é contra a disponibilidade, que possa dizer através de que os cargos são criados, referindo-se a mensagem do Sr. Prefeito no tocante ao Projeto do Concurso, bem como aos contratados, e se existe dotação orçamentária para 2007, ele fala que é possibilidade de fazer um PDV e colocar um orçamento para amarrar quase 1 600,000, para reformas, entre outras citações, porque durante esses cinco anos, doze meses e sete dias que João Mendonça é prefeito em Belo Jardim, pelo menos, por aqui onde fica registrado, nunca tomaram conhecimento que nenhum membro de conselho existisse e que é bom que o Sr. Prefeito tenha um pouco de sensibilidade e que aumente a quantidade de vagas do concurso. A vereadora Claudiane retoma a palavra considera-se ao discurso do vereador José Lopes e pede que todos os membros da Câmara Municipal se coloquem favoravelmente a emenda em debate, já que a mesma se faz necessário, além de dizer que estão aqui num projeto democrático e não ingerir e digerir nada do executivo, e sim estão aqui para discutir, aprovar o que julgam ser bom para a população. O vereador José Lopes ainda usa da palavra, registra a presença dos membros do sindicato, dos servidores do município,

do pessoal da raiz e demais presentes e em seguida dá continuidade ao seu discurso dizendo que é bom que saibam que não estão causando nenhum impedimento à população no que diz respeito ao Concurso, apenas estão mostrando as irregularidades, dando todas as informações precisas aos erros existentes no Projeto de criação de cargos, entre outras considerações a projetos anteriores que entraram nesta casa, foram aceitos pela bancada da situação e por conta do Sr. Prefeito rejeitaram, ou seja, não se pode existir nesta casa demagogia e hipocrisia, mentindo para a população, prestando outras considerações as mentiras implantadas, e diz ainda que o que quer é que se acerte os erros de procedimentos, e por isso fiz as emendas foram feitas, diga, as emendas foram feitas separadamente, esclarecendo, diga, esclarecendo as divergências existentes entre sua emenda e a emenda da Vereadora Claudiane. A Vereadora Claudiane pede a parte e diz que no tocante a disponibilidade, é garantia legal e que o concurso só pode ser realizado após não existir mais servidores em disponibilidade, e isso é claro. Em seguida, presta informações esclarecedoras ao cargo de Pedagogo, o qual não existe segundo a vereadora. O vereador retoma a fala e considera-se as irregularidades existentes no anexo III, no tocante ao cargo de Pedagogo entre outros recursos incoerentes no tocante as atribuições dos cargos existentes no anexo citado, prestando informações esclarecedoras as emendas de sua origem, que tende corrigir as irregularidades. O Vereador Valdemir Cintra pede a parte para considerar-se as palavras do vereador José Lopes e diz que o problema é que existe um plano de cargos e carreira e

salários do município e quando vai se preencher o cargo é diferente do preenchimento da função, dando alguns exemplos com efeitos esclarecedores, prestando outras considerações as nomenclaturas e atribuições dos cargos, no tocante as exigências, e que se tenha um acordo. A vereadora Claudiane pede a parte e diz que é muito plausível as considerações do vereador Valdemir Lintra, mas diz que se o plano de cargos e carreiras esta errado, citando a nomenclatura Pedagogo, que acha está errado, e que acredita ser coordenador técnico pedagógico, diz que têm se de avaliar o plano e não repetir o erro, pois deve-se pegar as coisas do jeito que têm que ser e de acordo com a orientação dos técnicos e rever essa questão dos cargos de planos e carreiras. O vereador José Lopes retoma a palavra e diz que Lei não se discute, se cumpre, certa ou errada. A vereadora Claudiane pede a parte novamente e diz que devem estar atentos as Leis maiores que estão para serem efetivadas como FUNDEB e outras para que não adequem a coisas antigas e que deve-se procurar esse plano de cargo e carreira e verificar o que se pode reavaliar, o que seria um benefício muito grande para o servidor municipal, porque é uma reinvindicação do sindicato e toda classe, salientando que em relação ao Projeto será discutido, é importante que se vote hoje para que seja possibilitado a realização do concurso, e dizer que a Prefeitura não negocia e que é fechada, é um engano, esclarecendo que existe um canal de negociação entre a Prefeitura através de Dr. Pasquital, que intermedia essas questões, dizendo ainda que não adianta querer dizer que existe uma falta de democracia, entre outras considerações. O vereador José Lopes ainda

considera-se a Emenda 19, lendo o que diz o Art. 37 da mesma. Também leu um trecho do Estatuto do Professor, como fonte esclarecedora, citando o Art. 19 e prestando informações esclarecedoras no tocante a realização do concurso e as pessoas contratadas, onde o Sr. Prefeito está atropelando a Lei, e não admite esses procedimentos que estão errados, sugerindo que se devolva o Projeto e que o Presidente convoque uma reunião extraordinária, mas que vem numa coisa certa, e que não aceitem essas irregularidades, ficando bastante preocupado com o destino desta casa, pois isso chama-se sujeição e a população de Belo Jardim não ficará satisfeita, e isso pode se consertar, achando porém que devem ter maturidade e que não devem aceitar um negócio errado, pedindo ainda que quando for votado o projeto que entrem com o recurso contra a realização desse concurso, pois o mesmo está errado. O mesmo ainda falou do Ensino Médio no município que não foi tratado. Em seguida, o Sr. Presidente submete à Emenda Modificativa nº 002/2006 em votação, onde no momento, o vereador José Lopes pede a parte e diz que concordam com a emenda da vereadora desde que ela retire das atribuições, as funções de secretariado e substituir o nome Pedagogo. A vereadora Claudiane pede a parte e diz que gostaria de se pronunciar no sentido de que votar favoravelmente a emenda de sua autoria não impede a discussão do mérito da emenda do vereador José Lopes que alguns pontos divergem, melhor, tem a mais que a do vereador José Lopes. O vereador José Lopes retoma a fala e sugere a vereadora Claudiane que haja uma aglutinação entre as duas emendas. A vereadora Claudiane, diz que discorda quando o

vereador José Lopes em sua emenda coloca apa-
duação em apenas Pedagogia, achando portanto
que deve ser também em Letras, continuando
a bater a mesma tecla, a qual acha que deve se-
guir os procedimentos e princípios técnicos que
receberam da secretaria de Educação, onde o car-
go deve ser coordenador técnico pedagógico, e
que não irá transigir em relação a essa mo-
dificação. Ainda em discussão, o vereador Valde-
mir Cintra pede a parte e questiona como é que
a pessoa irá assumir uma coisa que não tem
o cargo, referindo-se a nomenclatura de Pedago
go, entre outras considerações, além de dizer que
não irá votar num cargo que não existe. A ve-
readora Claudiane pede a parte e esclarece
que o cargo está sendo criado, prestando
informações esclarecedoras a nomenclatura
ora citada, e que esse cargo será incorpo-
rado ao plano de cargos e carreiras. Também
refere-se a aglutinação que foi sugerida no
tocante a sua emenda nº 02/2006 como a emenda
nº 04/2006 do vereador José Lopes, onde discorda
em alguns pontos e acha que as emendas
devem ser votadas separadamente, justifican
do assim sua postura a não aceitação das con-
vergências existentes. O vereador José Lopes pede
a parte, e diz que esgotou-se o prazo de nego
ciação com a vereadora Claudiane, digo, a
capacidade de negociação, e que a mesma colo
que sua emenda errada em votação, já que
a mesma não quer ceder, e que não irá
votar em coisas erradas, prestando outras
considerações. A vereadora Claudiane retoma
a fala e diz que é um direito de cada um, bem
como da população que está presente, acatar ou
não nenhuma emenda da situação, acrescen-

tando que cada um tem um entendimento di-
ferente. Em seguida, não havendo acordo, o Pr.
Presidente põe em votação a emenda modificati-
va nº 002/2006, a qual foi aprovada em 1ª e 2ª
votação por 5 votos contra 4 dos vereadores José
Lopes, José Edmilson, Fernando Austriclínio e Val-
demir Cintra. A Emenda Aditiva nº 003/2006, digo,
a Emenda Modificativa nº 004/2006 do vereador José
Lopes, posta em discussão, o vereador José Lopes
antes de considerar-se a mesma, registra a pre-
sença do ex-vereador Tenente e continua suas
palavras reforçando o que já havia dito
no tocante ao Projeto que diz estar todo errado,
mal feito e irregular, prestando considerações
esclarecedoras a emenda de sua autoria, refe-
rindo-se ainda as convergências existentes em
sua emenda e na emenda da vereadora Clau
diane, citando os cargos de Professor de magis-
tério, o qual não existe mais, passando a ser
o curso de normal médio, e diz ainda que não
votará na emenda da vereadora Claudiane. O
vereador Valdemir Cintra pede a parte e diz
que concorda com o vereador José Lopes e que
lamenta ter que votar parcialmente contra em
alguns itens apenas por questão de nome, fazendo
referências aos cargos citados, mas especificamente
ao Professor Especial. A vereadora Claudiane retorna
a palavra e diz que com relação a nomenclatu
ra de professor I e II, verificou-se que estava
errada, estando totalmente ultrapassada, acrescen
tando outras informações técnicas para melho-
res esclarecimentos, de acordo com as informa
ções que teve segundo a Secretaria de Educação
do Município Drtª. Maria do Carmo. O vereador
Valdemir Cintra pede a parte e questiona as infor
mações dadas pela vereadora Claudiane,

no tocante as nomenclaturas de professor I e II. A vereadora Claudiane retoma a palavra e continua suas explanações as nomenclaturas citadas no anexo do Projeto. O vereador José Fran também pede a parte e esclarece que existe vários módulos dentro da educação, citando alguns deles citados no formal de hoje, para melhores esclarecimentos. A vereadora Claudiane retorna o discurso e diz que concorda, bem como a bancada da situação, nessa questão da substituição da nomenclatura para normal médio, em vez de magistério, porém faltou a palavra graduação com habilitação em normal médio. O vereador José Lopes pede a parte novamente e diz a vereadora Claudiane que isso é fato do caso do projeto, que deve-se analisar artigo por artigo e alínea por alínea, onde a vereadora discute mas na hora de votar, seu raciocínio é que prevalece; e que não estão aqui de brincadeira, esclarecendo ainda o que colocou em sua emenda modificativa e que quem quiser votar nas coisas erradas do Sr. Prefeito que vote, porque a bancada da oposição não irá votar. A vereadora Claudiane retoma a fala e diz que em alguns pontos concorda com o vereador José Lopes, porém ninguém queira imprimir suas idéias, naquilo que não acha que está correto, e que nesta casa deve haver democracia. A emenda modificativa nº 004/2006, posta em votação, após muito debate entre os senhores Edis, cada um defendendo suas idéias favoráveis ou não, foi rejeitada com destaque da sub-emenda, da vereadora Claudiane Alves, porém, na discussão, o vereador José Lopes solicita a vereadora Claudiane que faça uma sub-emenda a Emenda de sua autoria, a

qual posta em votação, foi aprovada por 08 votos e 01 ausência, é a Emenda Modificativa nº 004/2006, no tocante aos demais artigos posta em votação foi rejeitada por 05 cinco votos contra 04 (quatro) em 1ª e 2ª votação. A Emenda Aditiva nº 003/2006 ao Projeto de Lei nº 015/2006, posta em discurssão, o autor continua a dizer que o Sr. Prefeito mandou a esta Casa um Projeto irregular e que é prerrogativa do vereador não só servir de assessor do Prefeito, como fazer Lei e corrigir melhorar projetos do executivo e Legislativo além de outros procedimentos, citando as emendas as quais devem ser baseadas em Lei, prestando os melhores esclarecimentos as emendas de sua autoria, além de dizer, que no final de 2002. o Sr. Prefeito deveria ter feito o concurso, acrescentando que ele não foi bom para o funcionário contratado, entre outras considerações aos servidores que estão em disponibilidade, e que o Projeto deve ser amarrado, além de pitar-se à informações que teve no tocante a cartas marcadas que soube que haverá após a realização do concurso, além de outras considerações a nível esclarecedor e informativo no tocante a saúde e Educação no município de Belo Jardim, citando os vencimentos dos cargos existentes no anexo do Projeto que dispõe sobre criação de cargos, além da quantidade de vagas existente em cada cargo, bem como fazer referências aos cargos dos servidores que estão em disponibilidade, e que não consta nenhuma vaga no Projeto. Também fala das aposentadorias que não existe a um bom tempo, além de outras informações dizendo que a população tem que saber o que está acontecendo aqui, no tocante ao FUNDEF

e a administração do Dr. Prefeito. O vereador Valdemir Cintra pede a parte, faz considerações às palavras do vereador José Lopes, e referé-se aos itens do edital e as emendas do vereador José Lopes, e finaliza suas palavras dizendo que até o que lhes consta o Dr. Prefeito é inconfiável. O vereador José Lopes retoma a palavra, agradece a intervenção do Dr. Prefeito e diz a população de Belo Jardim e toda bancada que não tem como ele ganhar para ele, daí irão traçar diretrizes e passos, esclarecendo que não estão contra o concurso e sim contra a fórmula do concurso, no tocante aos erros de procedimentos, entre outras informações já citadas anteriormente, além de dizer que os cargos não tem nada haver com os cargos em disponibilidade. Também diz que irá entrar nesta Casa com uma CPI a respeito do FUNDEF, detalhando o que vai querer saber e que a população têm que tomar conhecimento do que acontece nos quatro cantos do município, e que irão barrar o concurso e fazer um com lisura e que passe quem souber e não um jogo de cartas marcadas e que o ministério público tem de participar da realização do mesmo, onde não se pode fugir da responsabilidade e os concursos hoje não muitos difíceis, prestando outras considerações esclarecedoras. A vereadora Claudiane ainda usa da palavra para dar uma justificativa a emenda do vereador José Lopes, dizendo mais uma vez, que os se projeto é apenas criação de cargos e não projeto de concurso por isso é totalmente descabido a emenda do vereador José Lopes, justificando assim o motivo pelo qual não irão votar favoravelmente, prestando informações

ao que é solicitado na emenda, dizendo ainda que é matéria de concurso, e a questão da disponibilidade já foi amplamente discutida e já se sabe que não pode realizar o concurso sem que esteja regularizado a situação dos servidores, entre outras considerações. O vereador José Lopes pede a parte e diz que em sua Emenda não consta nada do que foi falado pela Vereadora Claudiane, pois o que falou foi no tocante a fiscalização do concurso, explanando detalhadamente o que queria na Emenda ao Projeto em discussão. A vereadora Claudiane pede a parte e esclarece que o que foi comentado aqui em outras épocas até se colocar a questão de pra ser não dizendo que estava na emenda do vereador José Lopes, prestando outras informações. O vereador José Lopes retoma a fala e pergunta a vereadora Claudiane porque foi que quinta-feira última o Sr. Prefeito telefonou para senhorita, a qual chamou os vereadores e disse que ele iria revogar a Lei, questionando o porque o Sr. Prefeito mudou de opinião e porque a vereadora mudou de opinião, dizendo ainda que tem de haver uma justificativa, além de perguntar qual é o poder de convencimento e ponderações futuras do Sr. Prefeito, e que todos vieram a esta Casa através do voto popular, acrescentando outras considerações e que irão até as últimas consequências. A vereadora Claudiane ainda diz que já foi mais que debatido nesta Casa, que de uma forma ou de outra os servidores em disponibilidade irão retornar, porque para que haja concurso, os servidores têm que está incorporado, entre outros esclarecimentos. A Emenda Aditiva nº 003/2006 posta em votação foi rejeitada por 5 votos contra 03 dos vereadores

José Lopes, Fernando e Valdemir Cintra. A Emenda Supressiva nº 005/2006 do Vereador José Lopes posta em discussão, a vereadora Claudiane usa da palavra e diz que é muito importante mostrar nesta casa que estamos de acordo, digo, estão de acordo com o certo e com suas consciências, prestando esclarecimentos as colocações do vereador José Lopes em sua emenda, as quais são totalmente plausível e que essas vagas de educação especial seja remanejada para as atribuições do professor do Ensino Fundamental, concordando plenamente com o que foi discutido, dizendo ainda que estão a fazer o melhor para Belo Jardim, além de dizer que irão concordar com a necessidade de supressão de algumas atribuições do cargo de auxiliar administrativo, achando porém, que está acima do esperado para uma pessoa do ensino fundamental completo até a 8ª serie, mas pede que seja revisto a questão da Ementa, a qual está muito genérica, quando suprime as atribuições do cargo auxiliar administrativo e quando diz as atribuições pode haver um entendimento de serem todas, acreditando porém que a Emenda será aprovada. O vereador José Lopes usa da palavra, parabeniza a vereadora Claudiane e diz que a parte citada teve bastante cuidado, relendo assim o artigo e prestando informações esclarecedoras entre outras considerações ao cargo de Vereador, além de dizer que o que faltou foi humildade por parte do vereador, digo, por parte do Sr. Prefeito. A vereadora Claudiane ainda usa da palavra e presta esclarecimentos ao seu entendimento no tocante a emenda supressiva do vereador José Lopes. A emenda posta em votação foi aprovada por unanimidade

em 1ª e 2ª votação. A emenda modificativa nº006/2006 de autoria da vereadora Claudiane Alves posta em discussão, o vereador José Lopes solicita ao Presidente que releia as modificações, e esclarece que não existe as exigências citadas na emenda, prestando informações esclarecedoras, além de dizer que não irá votar numa emenda que está errada. A vereadora Claudiane, autora da Emenda Modificativa nº006/2006, em debate com a bancada, esclarece o erro da formulação da nomenclatura, a qual não existe mais, e ficou estabelecido que irão discutir o assunto mais profundamente para poder aprovar e avaliar da melhor forma, daí pede a retirada de sua Emenda da ordem do dia e que seja submetido se alguem vereador quer fazer alguma proposição. O Sr. Presidente concedeu a retirada da vereadora. Ainda em discussão, o vereador José Lopes usa da palavra e diz que foi suprimido as atribuições do professor especial, fazendo outras considerações esclarecedoras, além de dizer que o mais sensato seria devolver o Projeto, pois do jeito que está fica errado, entre outras citações as irregularidades do Projeto. Após, o vereador José Ivan tendo em vista a retirada da emenda da vereadora Claudiane, o mesmo faz uma emenda verbal com o mesmo teor, porém fazendo as correções necessárias alterando a nomenclatura dos cargos de professor I e II. Ainda em discussão o vereador José Lopes diz que tudo foi feito de acordo com a Lei do Prefeito João Mendonça prestando as informações necessárias. A emenda posta em votação foi aprovada por 05 votos contra 04 dos Vereadores: José Lopes, Fernando José Edinilson e Valdemir Cintra. (O parece-

res das comissões de finanças e orçamento e Justiça e Redação de Leis, bem como o Projeto em discussão, postos em debate o vereador José Lopes faz citações dizendo que detectaram os erros existentes, além de dizer a todos que estudem, porque não haverá moleza, nem cartas marcadas, e que terá de ter lisura entre outras explanações ao que quer que aconteça para a população. A vereadora Claudiane pede a palavra para considerar-se as palavras do vereador José Lopes e pede que o mesmo pare de duvidar da idoneidade do concurso, porque o que está se fazendo hoje é o projeto de cargos e o concurso será feito, acrescentando ainda que não será como foi na época de Cintra Galvão, onde havia foto das pessoas. O vereador José Lopes retorna a fala e diz que as emendas que fez foram de procedimentos de redação errada referindo-se novamente ao acordo que não foi cumprido pelo Dr. Prefeito no tocante a revogação das Leis que acaba com a disponibilidade, além de citar alguns fatos pessoais, onde nunca se curvou a ninguém, além de fazer uma análise geral do que tem acontecido no município, demonstrando indignação a esses fatos vergonhosos de administração pública, referindo-se aos projetos que são elaborados e não são executados, deixando assim seu protesto registrado em ata, e pede que se coloque quem votou no projeto a favor e quem votou contrário. Em seguida, de acordo com o Art 120, parágrafo 2º, o Dr. Presidente procedeu a chamada nominal, solicitando ao secretário que faça a chamada para a votação dos pareceres e do projeto em si. A vereadora Claudiane ainda pede

a palavra para dizer que mais uma vez o conselho de Educação se pronunciou dizendo está errado a nomenclatura de colocar Ensino Fundamental, apresentando porém, o Estatuto do Magistério, daí, disse que já foi votado e é matéria vencida, mas esta Casa se compromete a havendo algum erro reconhecer em si e voltar atrás, pois é um compromisso dos vereadores, ponderando nesse sentido, entre outras considerações, porém, de imediato pugna se da aprovação desse projeto para a realização do concurso. O Vereador José Soares também usou da palavra para considerar-se as colocações da vereadora Claudiane, dizendo que após a aprovação do mesmo, nada mais pode ser feito, pois depende de sanção ou veto do Prefeito, entre outros os lançamentos aos trâmites da matéria ora discutida, sugerindo ainda que se coloque apenas em 1ª votação e que a 2ª fique para terça-feira, daí, tem como fazer alguma reforma, entre outras considerações. Em seguida, o primeiro secretário procedeu a chamada nominal para votação dos pareceres e do Projeto em si, os quais foram aprovados em 1ª e 2ª votação por 06 votos dos vereados, Antenor Gomes, Euno Filho, José Alves, José Ivan, João Amado, Claudiane, contra 04 votos dos vereadores: José Soares, José Edmilson, Fernando Austriclínio e Valdemi Cintra. Após não havendo mais matéria, e por avançar da hora, o Sr. Presidente não fez o 2º expediente, dando por encerrada a presente sessão e marca a próxima reunião para quinta, digo, para terça-feira às 9 horas.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2006.

Em tempo: O vereador Valdemir Cintra também falou que somente a revogação das Leis 1.480 e

1.485/01, garantem o fim da disponibilidade, além de dizer que o prefeito é inconfiável, pois enganou Dr. Manuipiraja Ramos Ribas, Juiz de Direito da Comarca de Belo Jardim, que determinou a reintegração dos servidores em disponibilidade, pedindo um prazo, o qual recorreu ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, evitando a volta dos servidores.

Antonio Gonçalves Nascimento

Ata da 2ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2006. Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2006 (dois mil e seis), por volta das 9h (nove horas), em última convocação no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, sito à Praça Amélia Soares Paes s/n, reuniram-se em Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador José Alves da Silva Irmão, os seguintes vereadores: Antonio Gomes do Nascimento, Euno Andrade da Silva Filho, Fernando Austriclínio da Silva, José Edinilson Cintra Pereira, João Amado de Araújo, José Ivan Monteiro da Silva, José Lopes Oliveira, Valdemir Vieira Cintra e a vereadora Plaudiane Alves Melo de Oliveira. Após, o Sr. Presidente deu por aberta a presente sessão solicitando a secretária que faça a leitura da ata anterior a qual posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade com alteração dos vereadores Valdemir Cintra e Plaudiane Alves. Em seguida, foi lida a proposição da ordem do dia que teve como pauta, correspondências recebidas; Projeto de Lei nº 021/2006 do Poder Executivo que tem a seguinte Ementa: Cria cargos no âmbito da Administração direta, na área da Saúde; altera dispositivos da Lei nº 1.552, de 27 de fevereiro de 2003 e da Lei nº 1.626, de 29 de dezembro de 2004 e possibilita a incorporação de servidores temporários na forma do parágrafo único do Art. 2º da Emen